

GECOR – GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E RISCOS

Relatório Mensal do Risco

Junho de 2017

Sumário

1 Atividades do Mês	3
2 Risco de Crédito.....	4
2.1 Conceito.....	4
2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito.....	4
2.3 Perdas (Lançamento a Prejuízo) e Recuperação de Perdas.....	4
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa	6
2.5 Saldos Financeiros	8
3 Risco de Mercado	8
3.1 Conceito.....	8
3.2 Value at Risk (VaR) - Aplicações.....	8
3.3 Value at Risk (VaR) - Empréstimos.....	9
4 Risco Operacional	10
4.1 Conceito.....	10
4.2 Eventos de Risco Operacional	10
4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.....	10
5 Risco de Liquidez	10
5.1 Conceito.....	10
5.2 Fundo de Liquidez.....	11
6 Risco Socioambiental.....	11
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	11
7 Gerenciamento de Capital.....	12
7.1 Índice de Basileia	12
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB.....	13
7.3 Exposição Máxima por Cliente	13
8 Testes de Estresse.....	13
8.1 Teste de Estresse de Liquidez	13
8.2 Teste de Estresse de Mercado	13
8.3 Teste de Estresse de Crédito	14

1 Atividades do Mês

No mês de junho a Gecor e Getec deram início ao desenvolvimento no sistema dos novos critérios para classificação de risco das operações de crédito da agência, em conformidade com a Resolução Dicol 14/2017. Esse desenvolvimento se conclui em julho.

No dia 06 de junho visita ao Badesul para tratar de assuntos referentes à matriz de risco adotada por aquela Instituição e aos procedimentos adotados na venda de carteira vencida.

Nos dias 21 e 22 de junho foram reunidos os membros do Coris para tratar de riscos relevantes à agência.

Em 29/06/2017 o Badesc recebeu a visita de técnicos do BNDES para reunião de apresentação de resultados da agência e estabelecimento de limites para o segundo semestre de 2017. A Gecor esteve envolvida no levantamento das informações e repasse ao BNDES, durante todo o mês de junho, juntamente com Getec, Gplan, Gerop, Gecon, Gefin e Dicol.

Em junho, a Gecor passou a divulgar informações sobre a gestão de risco em seu portal da transparência na internet e no Badesc Agora em sua intranet.

2 Risco de Crédito

2.1 Conceito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de maio.

maio de 2017					
Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão
AA	248	1.326.825,85	214.425.679,39	0,00 %	0,00
A	169	0,00	63.241.438,30	0,50 %	316.207,16
B	287	150,60	220.226.482,47	1,00 %	2.202.263,30
C	333	684.788,92	105.818.835,28	3,00 %	3.154.021,51
D	21	516.292,76	27.301.684,60	10,00 %	2.678.539,22
E	33	590.452,56	14.637.727,77	30,00 %	4.214.182,57
F	33	295.278,61	6.993.515,30	50,00 %	3.349.118,43
G	6	1.814.637,72	4.058.720,12	70,00 %	1.570.857,67
H	69	22.264.755,97	102.817.082,75	100,00 %	80.552.326,78
HH	1.584	0,00	36.373.851.948,87	100,00 %	237.449.108,36
Total:	2.783	27.493.182,99	37.133.373.114,85		335.486.625,00

PROVISÃO DO MÊS			
	Valor Inscrito no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 1	2.185.925,40	335.486.625,00	337.672.550,40

Em maio, a Agência totalizou 1.199 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$ 759.521.165,98.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	603.712.435,44	79,49%
Risco D - H	155.808.730,54	20,51%
Total	759.521.165,98	100,00%

2.3 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas (lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Mês	Operações	Média Op.	Saldo Contábil Operações	Provisão	Índice
jun/16	1232	R\$ 574.341,90	R\$ 707.589.220,68	R\$ 75.537.350,96	10,68%
jul/16	1200	R\$ 589.834,98	R\$ 707.801.981,39	R\$ 85.747.389,01	12,11%
ago/16	1192	R\$ 604.626,08	R\$ 720.714.282,96	R\$ 88.277.138,23	12,25%
set/16	1172	R\$ 628.885,96	R\$ 737.054.348,67	R\$ 95.375.430,86	12,94%
out/16	1175	R\$ 629.966,92	R\$ 740.211.136,50	R\$ 98.409.700,55	13,29%
nov/16	1179	R\$ 637.404,26	R\$ 751.499.623,20	R\$ 104.339.799,82	13,88%
dez/16	1195	R\$ 642.014,44	R\$ 767.207.251,15	R\$ 98.563.960,67	12,85%
jan/17	1184	R\$ 648.851,33	R\$ 768.239.978,98	R\$ 105.364.779,41	13,72%
fev/17	1173	R\$ 652.842,87	R\$ 765.784.687,22	R\$ 105.966.825,85	13,84%
mar/17	1192	R\$ 643.061,82	R\$ 766.529.692,52	R\$ 101.613.504,05	13,26%
abr/17	1194	R\$ 636.573,68	R\$ 760.068.969,32	R\$ 96.601.353,50	12,71%
mai/17	1199	R\$ 633.462,19	R\$ 759.521.165,98	R\$ 98.037.516,64	12,91%

Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maio	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
TOTAL	(R\$ 17.593.806,25)	R\$ 10.377.365,09	(R\$ 7.216.441,16)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 1.466.150,52)	R\$ 864.780,42	(R\$ 601.370,10)

Ano de 2017	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 686.206,55)	R\$ 277.410,25	(R\$ 408.796,30)
Fevereiro	(R\$ 411.687,40)	R\$ 4.601,70	(R\$ 407.085,70)
Março	(R\$ 8.504.497,02)	R\$ 65.409,80	(R\$ 8.439.087,22)
Abril	(R\$ 5.337.981,51)	R\$ 1.324.145,36	(R\$ 4.013.836,15)
Maio	(R\$ 2.185.925,40)	R\$ 902.455,73	(R\$ 1.283.469,67)
TOTAL	(R\$ 17.126.297,88)	R\$ 2.574.022,84	(R\$ 14.552.275,04)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 3.425.259,58)	R\$ 514.804,57	(R\$ 2.910.455,01)

No mês de maio, o saldo entre as perdas e a recuperação foi negativo em R\$1.283.469,67. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está lançando a prejuízo, apresentando um saldo médio mensal negativo de R\$2.910.455,01.

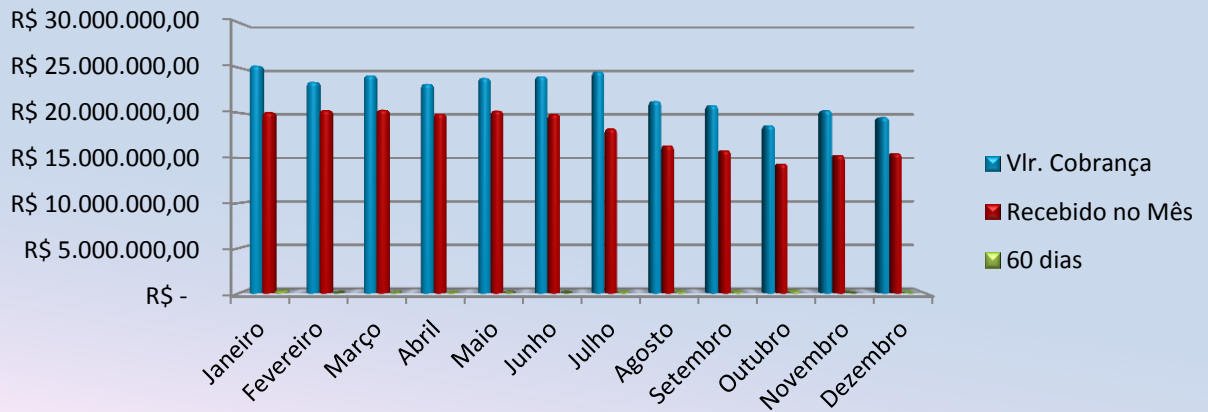
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa

A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

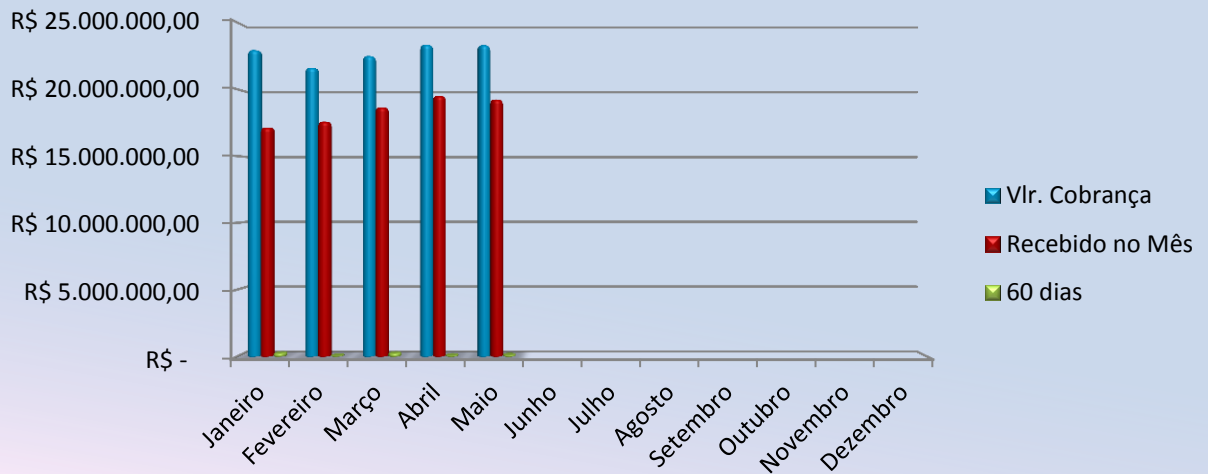
Mês de 2016	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 25.271.944,24	R\$ 20.087.229,82	R\$ 218.462,90
Fevereiro	R\$ 23.467.498,89	R\$ 20.311.249,95	R\$ 1.066,00
Março	R\$ 24.190.592,30	R\$ 20.370.411,99	R\$ 23.825,18
Abril	R\$ 23.242.962,61	R\$ 19.933.465,13	R\$ 42.294,67
Maio	R\$ 23.893.603,48	R\$ 20.270.430,69	R\$ 20.844,61
Junho	R\$ 24.084.781,54	R\$ 19.897.859,78	R\$ 0,00
Julho	R\$ 24.609.467,94	R\$ 18.272.609,88	R\$ 114.334,35
Agosto	R\$ 21.332.448,46	R\$ 16.398.068,97	R\$ 146.447,10
Setembro	R\$ 20.881.165,09	R\$ 15.869.677,40	R\$ 148.077,04
Outubro	R\$ 18.629.921,44	R\$ 14.381.510,44	R\$ 207.027,29
Novembro	R\$ 20.303.784,39	R\$ 15.328.087,06	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 19.536.067,69	R\$ 15.506.397,80	R\$ 104.791,01

Mês de 2017	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 22.951.762,75	R\$ 17.145.440,75	R\$ 252.950,72
Fevereiro	R\$ 21.624.173,39	R\$ 17.593.958,21	R\$ 61.474,07
Março	R\$ 22.512.391,27	R\$ 18.660.134,57	R\$ 250.624,11
Abril	R\$ 23.356.849,11	R\$ 19.515.520,85	R\$ 88.391,29
Maio	R\$ 23.320.399,20	R\$ 19.247.246,50	R\$ 118.267,07

Performance da Cobrança Administrativa 2016



Performance da Cobrança Administrativa 2017



2.5 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	248	214.425.679,39	1.326.825,85	0,00
A	0,50 %	169	63.241.438,30	0,00	316.207,16
B	1,00 %	287	220.226.482,47	150,60	2.202.263,30
C	3,00 %	333	105.818.835,28	684.788,92	3.154.021,51
D	10,00 %	21	27.301.684,60	516.292,76	2.678.539,22
E	30,00 %	33	14.637.727,77	590.452,56	4.214.182,57
F	50,00	33	6.993.515,30	295.278,61	3.349.118,43
G	70,00	6	4.058.720,12	1.814.637,72	1.570.857,67
H	100,00	69	102.817.082,75	22.264.755,97	80.552.326,78
HH	100,00	1	99.129,42	0,00	0,00
Subtotal:		1.200	759.620.295,40	27.493.182,99	98.037.516,64

INSCRITOS EM PREJUIZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.583	36.373.752.819,45	0,00	237.393.852,95
Subtotal:		1.583	36.373.752.819,45	0,00	237.393.852,95
Total:		2.783	37.133.373.114,85	27.493.182,99	335.431.369,59

● Inscritos em Prejuizo no mês:	1	2.185.925,40	100.223.442,04
---------------------------------	----------	---------------------	-----------------------

3 Risco de Mercado

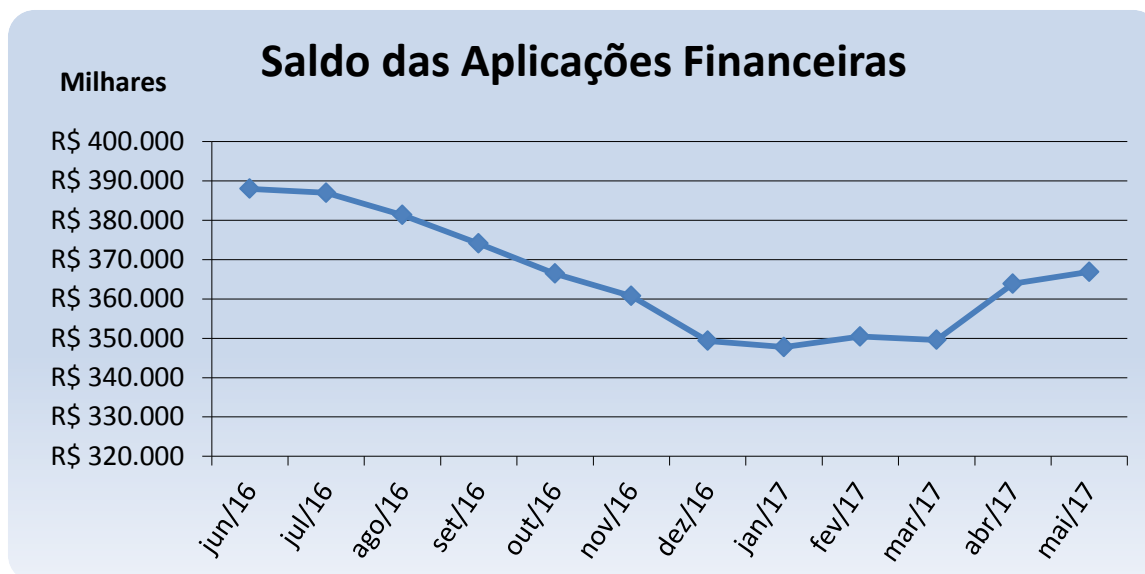
3.1 Conceito

Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3.2 Value at Risk (VaR) – Aplicações

Abaixo são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.

Maio/2017	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 330.160.004,27	R\$ 13.866,72	0,0042%	95%
LFT's	R\$ 36.737.358,88	NE	NE	Risco Soberano
Total	R\$ 366.897.363,15	R\$ 13.866,72	0,0000%	



3.3 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

Data Base	VaR Padrão	PJUR	PL da Carteira de Crédito	VaR / P.Líquido
02/05/2017	721.626,52	0,00	346.086.745,87	0,208510 %
03/05/2017	1.828.841,39	0,00	347.479.878,31	0,526316 %
09/05/2017	1.680.942,02	0,00	347.048.771,94	0,484353 %
10/05/2017	1.723.430,73	0,00	340.669.890,68	0,505895 %
11/05/2017	1.740.372,23	0,00	340.896.583,67	0,510528 %
12/05/2017	1.837.535,62	0,00	340.961.612,47	0,538927 %
15/05/2017	1.645.109,73	0,00	326.421.975,31	0,503983 %
16/05/2017	1.736.927,95	0,00	327.234.900,96	0,530789 %
17/05/2017	1.718.409,08	0,00	327.437.199,36	0,524806 %
18/05/2017	1.586.226,59	0,00	327.494.096,08	0,484353 %
19/05/2017	15.166.650,03	0,00	328.377.482,97	4,618663 %
22/05/2017	14.125.732,37	0,00	328.040.929,33	4,306088 %
23/05/2017	13.467.678,17	0,00	328.553.084,48	4,099087 %
24/05/2017	13.072.434,53	0,00	329.315.955,72	3,969572 %
25/05/2017	12.356.492,40	0,00	329.812.686,34	3,746518 %
26/05/2017	11.459.175,67	0,00	331.085.953,76	3,461088 %
29/05/2017	10.813.775,97	0,00	331.180.273,20	3,265223 %
30/05/2017	10.967.038,20	0,00	347.009.594,24	3,160442 %
31/05/2017	9.637.010,99	0,00	337.119.196,53	2,858636 %

No mês de maio, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado como limite de tolerância à exposição de perdas. Tal situação decorreu das turbulências provocadas pela delação da JBS, que elevaram os parâmetros de volatilidade fornecidos pelo Banco Central. Como se pode observar, após o pico em 19/05, o VaR reduziu-se paulatinamente até o fim do mês.

4 Risco Operacional

4.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4.2 Eventos do Risco Operacional

No mês de maio foram detectados os seguintes eventos do Risco Operacional:

mai/17			
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil		Valor
1.1.8.8.40.20	Interposição recursos trabalhistas	R\$	34.300,80
2.4.9.9.30.10.06	Acordos e indenizações trabalhistas	R\$	19.483,45
2.8.1.7.33.11	Indenização	R\$	78.085,88
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	R\$	5.427,20
2.8.1.9.52	Disp. de Desc. Concedidos em Renegociação	R\$	7.351,08
		R\$	144.648,41

O valor atribuído à conta Indenizações refere-se ao complemento de provisão em função da atualização da tabela do INSS.

4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLDFT

No mês de maio, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e liquidações e pagamentos antecipados. No primeiro item nenhuma ocorrência foi identificada e no segundo foram identificadas quatro. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

5 Risco de Liquidez

5.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez. A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao

volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

5.2 Fundo de Liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de maio, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC corresponde a R\$124.148.341,00 e que há R\$36.737.358,88 investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de R\$24.322.524,78 acima do limite mínimo.

6 Risco Socioambiental

6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional.

Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política da socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

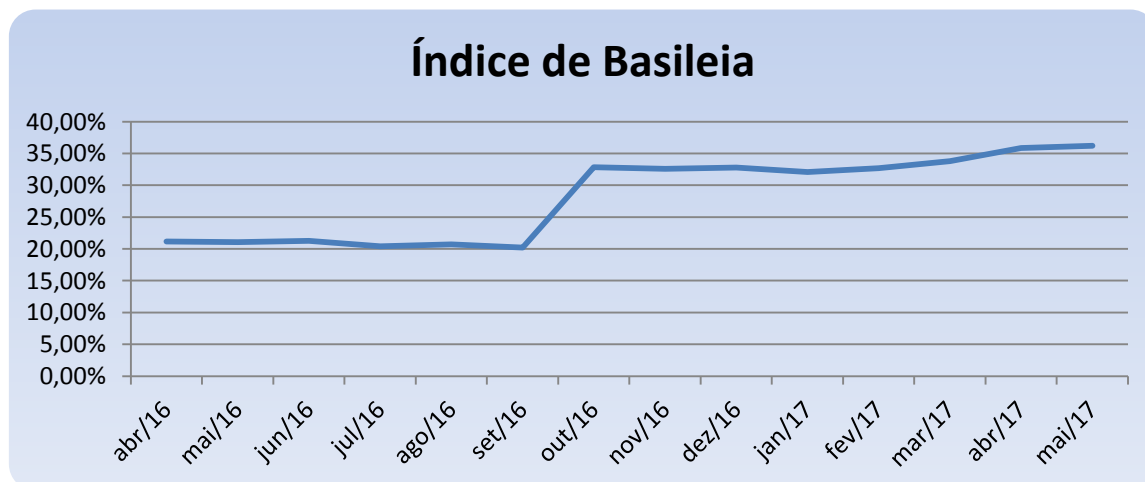
As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais			
	mar/17	abr/17	mai/17
Patrimônio de Referência - Nivel I	524.378.103,87	532.983.216,01	531.888.410,42
Patrimônio de Referência - PR	257.378.103,87	265.983.216,01	264.888.410,42
Destaque para Operações com o Setor Público	267.000.000,00	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	761.274.475,39	741.807.629,64	731.612.577,86
Patrimônio de Referência para o RWA	70.417.888,97	68.617.205,74	67.674.163,45
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	53.124.766,80	51.324.083,57	50.381.041,28
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA _{OPAD})	17.293.122,17	17.293.122,17	17.293.122,17
RBAN	659.240,47	1.810.463,04	9.637.010,99
ÍNDICE DE BASILÉIA	33,81%	35,86%	36,21%

7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência (PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina como índice mínimo para o ano de 2017 é de 11%.

No mês de maio, o Índice de Basileia do BADESC foi de 36,21%. Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.



7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de maio, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a R\$197.214.246,97.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

7.3 Exposição Máxima por Cliente

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais. No mês de maio, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a R\$ 66.222.102,61.

8 Testes de Estresse

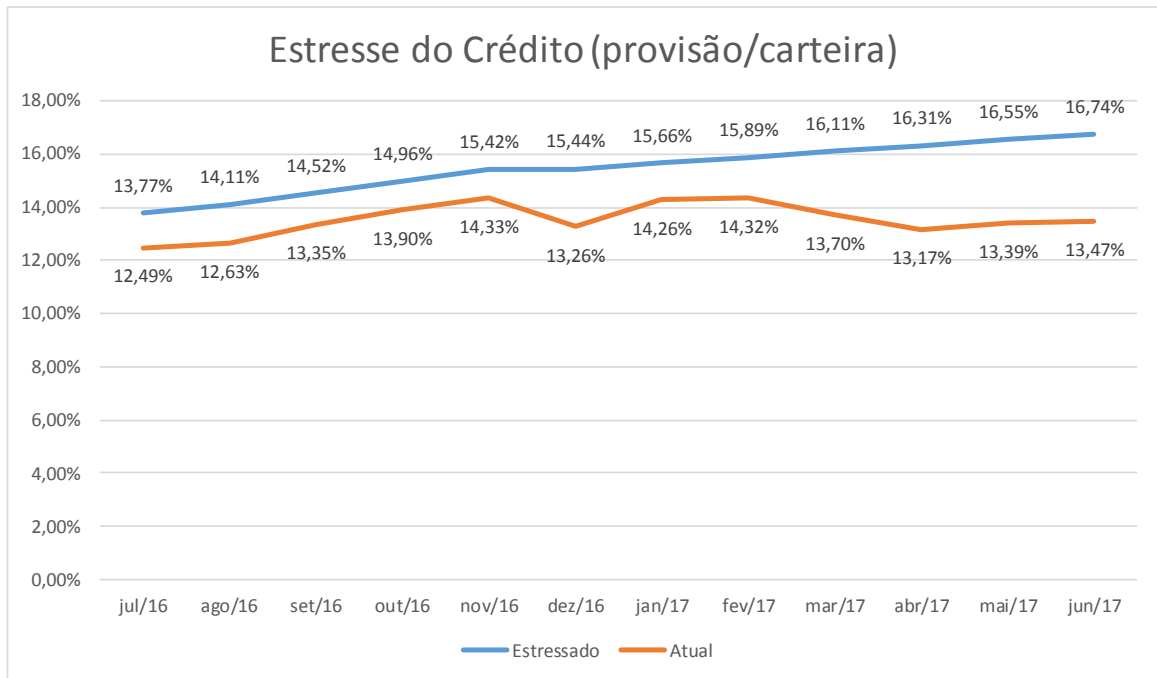
A fim de atender normativos do Banco Central, a Gecor realizou testes de estresse entre os meses de maio e junho de 2017.

8.1 Teste de estresse de mercado

O teste de estresse do risco de mercado é realizado através do cálculo do sVaR, valor em risco estressado, conforme detalhado na Circular 3.464 do Banco Central do Brasil. Em 31 de março de 2017 o VaR foi de R\$ 2.129.785,51 e o sVaR de R\$ 11.668.079,47.

8.2 Teste de estresse de crédito

O estresse da carteira de crédito é feito em cima do valor provisionado. Para tanto, toma-se o período de cinco anos e calcula-se o valor médio da razão entre valor provisionado e carteira de crédito. O valor estressado é o valor médio dessa razão acrescido de três desvios-padrão (99,7%) do período considerado. Este valor de provisionamento é utilizado para o cenário pessimista nas projeções do Badesc.



8.3 Teste de estresse de liquidez

Em conformidade com o inciso VI do Artigo 5º da Resolução Bacen nº 4090 de 2012, a realização periódica de testes de estresse do fluxo de caixa faz parte dos itens necessários à estrutura de gerenciamento do risco de liquidez. Para tanto, utilizamos o valor do provisionamento estressado para estimar o impacto dessa despesa no fluxo de caixa, verificando a probabilidade deste impacto afetar o fundo de liquidez determinado pela resolução 2.828 de 2001. Observamos uma margem média de R\$12.351.655,89 acima do fundo de liquidez exigido pelo Bacen nos anos de 2018 a 2020, com o cálculo do teste de estresse de liquidez.